



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 21, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 07/2020, firmado com a empresa GOUVÊA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805;

Fiscal Administrativo Substituto: JONATHAS OTSUKA CORTES, matrícula nº 16993-5;

Fiscal Técnico: FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, matrícula nº17288;

Fiscal Técnico Substituto: MATEUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 23230-1;

Fiscal Técnico 2º Substituto: ANDRE DE OLIVEIRA CORTES, matrícula nº17513;

Instrumento Negocial: Contrato nº 07/2020 da PR/SE.

Empresa: GOUVÊA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME - CNPJ nº 08.594.951/0001-48.

Objeto: Serviços de limpeza periódica de cobertura vegetal do terreno localizado no bairro São José – Aracaju, com área total aproximada de 2.745,00 m², conforme Pregão Eletrônico nº 03/2020.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 16.](#)

MPF
Ministério Público Federal